



**LEI Nº 3.842, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

**REVOGA O ARTIGO 113 E SEUS §§ 1º 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.806, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.005 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**LUIZ CARLOS MENEGHETTI**, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º) –** Fica revogado o artigo 113 e seus §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2.005.

**Art. 2º) –** Permanecem válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da mencionada Lei nº 3.806/2005.

**Art. 3º) –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ CARLOS MENEGHETTI**  
Prefeito Municipal

**GERSON ANTÔNIO LEITE**  
Secretário Mun. dos Negócios Jurídicos

Publicada e registrada no Serviço de Comunicações – Solar Benedita Nogueira da Prefeitura Municipal de Araras, aos (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.